

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 399/2018

ESPECIALISTA DE RECONHECIDA EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA
PROFISSIONAL

CARLOS MANUEL PEDRO DIAS

20 de junho de 2018

O Conselho Científico, depois de analisar e apreciar o requerimento e os documentos juntos de CARLOS MANUEL PEDRO DIAS, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, reconhecer o candidato como especialista de reconhecida experiência e competência profissional na seguinte área de formação:

Área de Formação – 320 – Informação e Jornalismo

LICENCIADO CARLOS MANUEL PEDRO DIAS

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 20 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor Armindo Saraiva Matias